



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.633

Referenda a Provisão CEPE n.º 009/2016, que prorrogou o afastamento do país para capacitação da professora Adriana Bravin.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 355ª reunião ordinária, realizada em 07 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais,

o disposto nos processos Nº 23109.001006/2014-03 e 23109.006902/2014-51;

a Resolução do Conselho Departamental do ICSA Nº 411/2016, que aprovou o pedido de prorrogação do afastamento integral da referida professora,

### RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE n.º 009/2016, de 08 de março, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, a prorrogação do período de afastamento da **Prof.ª Adriana Bravin**, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social, do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas, para realizar Doutorado Sanduíche na Universidade do Minho, em Braga, Portugal, durante o período de 01 de fevereiro a 31 de março deste ano. Após a realização do afastamento integral, a referida professora passará para o regime parcial de afastamento, entre o período de 01 de abril de 2016 a 23 de março de 2018.

Ouro Preto, em 07 de abril de 2016.



**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**